



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/606/2017	21-02-2017	SAI-SRAPAP/2017/313		15-05-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 111XI – LIXEIRA DA ILHA DO FAIAL

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Em complemento da instalação do Centro de Processamento de Resíduos do Faial e da sua entrada em funcionamento, foi desencadeado um procedimento com vista à selagem e requalificação ambiental do aterro do Faial, cuja empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor de 597.000,00 euros, acrescido do IVA, e um prazo de execução de 210 dias. A intervenção tem por objetivo resolver a situação de passivo ambiental existente no local, dotando a área de todas as infraestruturas de proteção ambiental que permitam dar garantias de segurança ambiental. Neste âmbito, será efetuada a seleção e encaminhamento adequado de materiais perigosos, a estabilização da massa de resíduos, a impermeabilização da massa de resíduos, a construção sistemas de drenagem dos produtos de processo biológico, nomeadamente águas lixivantes e biogás e o desvio e encaminhamento das águas pluviais para o meio natural.

2. A 12.02.2016 foi rececionado pelos serviços da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP) uma denúncia das condições de higiene e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

segurança no trabalho, por parte de um utente que se encontrava a realizar o Programa Recuperar, no Centro de Processamento de Resíduos, na Ilha do Faial.

Na sequência desta denúncia, a DREQP solicitou a cooperação da IRT na realização de visita inspetiva ao local, do qual resultou, a 26.02.2016, Relatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Deste, advém a indicação de que foram detetadas várias irregularidades, sendo que a maioria delas já constavam da avaliação de riscos do próprio Centro. Mais se informa que foi enviado ao Centro recomendações de segurança e saúde no trabalho, no sentido de melhorar a prevenção dos riscos profissionais.

Após esta data, a DREQP não recebeu qualquer denúncia por parte dos utentes a realizar programas de emprego na entidade em questão.

No que concerne aos utentes afetos à entidade em questão, informa-se que os programas ocupacionais têm por objetivo a inserção profissional e social de desempregados, promovendo a empregabilidade destes e dotando-os de maiores competências. Os projetos apresentados pelo Município da Horta tiveram sempre em atenção os objetivos dos programas e foram devidamente fundamentados para uma integração dos utentes em contexto de trabalho, tendo em atenção a valorização de capital humano, desenvolvendo das suas competências socioprofissionais, tendo igualmente uma atitude pedagógica para a promoção e aumento das suas capacidades de empregabilidade. Para além dos utentes ao abrigo de programas ocupacionais, constam trabalhadores afetos ao quadro de pessoal do Centro de Processamento de Resíduos, na Ilha do Faial, sendo apenas destes últimos que depende o funcionamento daquele Centro. Os programas ocupacionais têm um carácter provisório que não se coaduna com a manutenção e garantia de funcionamento dos Serviços ou Entidades promotoras, o objetivo daqueles programas, como referido anteriormente, visa única e exclusivamente a promoção e capacitação das competências para a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego.

Com os melhores cumprimentos,

A Adjunta do Gabinete

Marta Couto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1632 Proc. n.º 54.04.07
Data:	01/05/15 N.º III / XI